



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1167, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a retomada e efetivação de ato de Posse de Servidores Municipais da Educação do Município de São Sebastião do Oeste – MG e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1163, de 10 de janeiro de 2017, o qual teve seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2017;

Considerando a real necessidade de posse dos servidores da educação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica retomado e efetivado o Ato de Posse dos servidores da educação empossados no dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

**Belarmino Luciano Leite**  
**Prefeito Municipal**